



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, Presidente da Assembleia Municipal de Porto de Mós, torna público, nos termos do nº 1 do artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que no dia 21 de novembro de 2014, pelas 19. 00 horas, em sessão ordinária deste órgão, realizada no **Solar dos Gorjões**, sito no **Largo de S. João** em **Porto de Mós**, foram tomadas as seguintes deliberações:

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Aprovação, por unanimidade, da ata nº 4/2014**, da sessão ordinária realizada em 26 de setembro de 2014.

ORDEM DO DIA

1. VOTO DE PESAR – FALECIMENTO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CALVARIA DE CIMA, SENHOR JOSÉ MANUEL DA SILVA MOUCO - **Aprovado por unanimidade.**
2. GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2015 - **Aprovado por maioria, com um voto contra, seis abstenções e dezassete votos a favor.**
3. ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO DE 2015, RELATÓRIO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO E MEDIDAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO - **Aprovado por maioria, com sete abstenções e dezassete votos a favor.**
4. MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2015 – **Aprovado por unanimidade.**
5. INFORMAÇÃO NOS TERMOS E EM CUMPRIMENTO DO PONTO 5 DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA CONCEDIDA POR DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013, NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS – **Tomado conhecimento.**



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

6. AUDITORIA 2014 – RELATÓRIO SEMESTRAL DE AUDITORIA AO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – **Tomado conhecimento.**
7. FIXAÇÃO DA TAXA DA DERRAMA – **Aprovado por unanimidade.**
8. PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) – **Aprovado por maioria, com dezassete votos a favor, uma abstenção e oito votos contra.**
9. FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL SOBRE DIREITOS DE PASSAGEM, PREVISTA NA LEI Nº 5/2004 DE 10 DE FEVEREIRO (LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS) – **Aprovado por unanimidade.**
10. IMAGEM CORPORATIVA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS - **Aprovado por unanimidade.**
11. INFORMAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA C), Nº 2 DO ARTIGO 25º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – Relatório do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e relatório financeiro – **Tomado conhecimento.**

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município.

Porto de Mós, 24 de novembro de 2014.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,